



PMO - SEMDES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018/PMO/SEMDES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018/PMO

CONTRATADO: FERNANDO CARDOSO ALMEIDA

CPF: 194.639.602 - 87

OBJETO:

LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SANTOS DUMONT, Nº 1361, BAIRRO CIDADE NOVA, NA CIDADE DE ÓBIDOS/PA, PARA FUNCIONAR O CRAS – (CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL) EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

Data do memorando enc. à Assessoria Jurídica: 19/01/2018

Data do Parecer Jurídico: 23/01/2018

Data da Autorização: 24/01/2018

Data da Autuação: 25/01/2018

Data da Ratificação: 26/01/2018

Data da Publicação da Ratificação: 31/01/2018

Valor mensal do Contrato: R\$ 1.540,00 (Hum mil quinhentos e quarenta reais)

Valor Global: R\$ 16.940,00 (Dezesseis mil e novecentos e quarenta reais) para o período de 11 (Onze) meses

Vigência do Contrato: 01/02/2018 à 31/12/2018.

Data da publicação do extrato de contrato: 26/02/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 027/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO

| ESPÉCIE | DATA | Nº |
|---------|------------|----------|
| OFÍCIO | 15/01/2018 | 027/2018 |

PROTOCOLO

| DATA | Nº |
|------------|----------|
| 16/01/2018 | 035/2018 |

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SRº. FERNANDO CARDOSO ALMEIDA, LOCALIZADO NA RUA SANTOS DUMONT, Nº 1361, BAIRRO: CIDADE NOVA, PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL), EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, NO EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

| ANDAMENTO | | | | ANDAMENTO | | | |
|----------------------|----|----|----|-----------|--|--|--|
| PROTOCOLO | 16 | 01 | 18 | | | | |
| GABINETE DO PREFEITO | 16 | 01 | 18 | | | | |
| SEMPOF | 16 | 01 | 18 | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

ANOTAÇÕES

Blank space for notes.



Praça nº 027/2018



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E- mail:assistenciasocialobidos@yahoo.com.br –Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro – FONE:
(93) 9213-6094 – CEP : 68520.00 – Óbidos PA.

Ofício nº 027/2018/SEMDES

Óbidos (PA), 15 de Janeiro de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta.

Prezado Senhor,



Vimos, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, pedido de **Dispensa de Licitação** para locação do imóvel, situado Rua Santos Dumont nº 1361 – Cidade Nova , Óbidos – Pará, de propriedade do (a) Senhor (a) Fernando Cardoso Almeida, portador da Identidade Rg nº 6803251 PC-PA e CPF nº 194.639.602-87, para funcionamento do **CRAS-Centro (Centro de Referência Assistência Social)** em atendimento Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social -SEMDES, no exercício 2018 ,no valor mensal de R\$ 1.540,00 (Hum mil quinhentos e quarenta reais); sendo que as despesas referente a Luz elétrica ficarão em responsabilidade do locatário e água em responsabilidade do locador.

A referida locação encontra amparo legal no inciso X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, vejamos o que dispõe essa legislação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Deste modo entende-se que é possível proceder tal contratação.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E- mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br –Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro – Fone;
(93) 9213-6094 – CEP : 68520.00 – Óbidos PA.



Outra Justificativa da locação se dá pelo fato do Imóvel oferecer espaço adequado, amplo, com acessibilidade e com suas instalações elétricas e sanitárias em bom estado de conservação.

Merece destaque ainda observar que o imóvel abriga as características aptas para atendimento do CRAS (Centro de Referência Assistência Social), que tem como objetivo atender famílias e indivíduos em situação grave desproteção, pessoas com deficiência, idosos crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do programa Bolsa Família e benefício de prestação continuada (BPC) entre outros. Fortalecendo os vínculos de convivência familiar e com a comunidade, garantindo assim os direitos sociais e assistências.

Baseado no art.; 67 da Lei nº 8666/93 , A Sra. **NÁDIA DOS SANTOS GALÚCIO** do Departamento de Compras desta Secretaria, será a responsável pelo acompanhamento e fiscalização, assim como a qualidade e vigência do contrato.

Seguem Anexos: cotação, cópia do CPF e RG do proprietário (a) , comprovante de residência , IPTU/2017, documento do imóvel.

O Locador obrigado a:

- a) Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros;
- b) Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (Energia Elétrica, água, etc..), devidamente quitados.
- c) Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, a desistência da locação do imóvel;
- d) Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de sua dependência.
- e) O Locador se responsabilizará pelo pagamento de (Água - COSAMPA).

O locatário obrigado a:

- a) Efetivar o pagamento mensal referente à parcela da locação do imóvel, até o 10º dia útil do mês subsequente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado;
- b) Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel de modo a verificar se o mesmo está sendo destinado para os seus devidos fins.
- c) Sujeitar-se a fiscalização da locadora;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E- mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br –Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro – Fone;
(93) 9213-6094 – CEP : 68520.00 – Óbidos PA.



- d) Zelar pela manutenção e conservação do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;
- e) Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições que foi recebido;
- f) O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal dos programas sociais, enquanto nas dependências do imóvel locado e arcará com danos morais e materiais.
- g) O locatário se responsabilizará pelo pagamento de (Energia Elétrica – CELPA).

O contrato poderá sofrer alterações nos termos da Lei nº 8.666/93.

O contrato proveniente desta solicitação poderá ser rescindido por conveniência administrativa, por mútuo consentimento ou por disposição da Contratada, desde que, a parte interessada na ruptura, comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme o art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Izalina Alves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto 005/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBIDOS
I
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 06

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO: 8903251

NOVE FERNANDO CARDOSO ALMEIDA

PLACAM DIREITO

DEOLINDA CARDOSO ALMEIDA

SANTAREM PA

C. CASAMEN-4 D BELTERRA PA

NUM: 2091 LIV: B14 FOL: 126

194639602-87

05/07/1963

ASSINATURA DO TITULAR

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/85

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CIC

NASCIMENTO: 05.07.63

INSCRICAO NO CPF: 194.639.602-87

CONTRIBUINTE: FERNANDO CARDOSO ALMEIDA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS

CARTAO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Fernando Cardoso Almeida

CPF 194.639.602-87



RECIBO

Recebi do Sr. Fernando Cardoso Almeida portador da carteira de identidade N° 469 297 -SSMOP PARA C1C N° 194 639 602/87 a importância de Cr\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil cruzeiros) referente à venda de uma casa sito à Venida D. Floriano N2 1361 C. a Santos Dumont. Por ser verdade, dato e assino o presente recibo.

Obidos, 15 de Junho de 1990



Wanderlei Dias Penaves
Fernando Cardoso Almeida

Cartório Bentes - 1º Ofício

Rua Marcos Rodrigues de Souza - Fone: 547-1432
Obidos - Para

reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) assinalada(s) com SF, e dou fé.

Em sinal de verdade

Waldyr de Azevedo Bentes
Obidos, 15 de Junho de 1990
Waldyr de Azevedo Bentes
Tabelião

CARTÓRIO BENTES - 1º OFÍCIO

Waldyr de Azevedo Bentes
TABELIÃO E OFICIAL DO
REGISTRO DE IMÓVIL

Maria Luiza Pinto Bentes
Helenice da Silva Gomes
ESCREVENTES JURAMENTADAS



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
PREFEITURA MUNICIPAL



2ª VIA

TÍTULO DE AFORAMENTONº138/70 1970

Decreto nº. 147/70

Lei nº. 2.357 de 17.01.1970

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Óbidos, Estado do Pará, na Secretaria da Prefeitura Municipal, presente o Sr. Prefeito, **HAROLDO HERACLITO TAVARES DA SILVA**, compareceu **FELISMINA BATISTA AZEVEDO** e disse que tendo a Prefeitura Municipal lhe concedido por Aforamento Perpétuo o terreno situado à Trav. Eloy Simões, medindo (10) metros de frente por (30) de fundos, limitando-se pelo lado direito, com Maria de Lourdes Alves Carvalho, pelo esquerdo, com a Rua Santos Dumont e fundos, com terras devolutas; vinha assinar o presente Termo com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA – Ficar o dito foreiro **FELISMINA BATISTA AZEVEDO**, por si e seus herdeiros, obrigado a pagar o foro anual estipulado em Lei especial por metro quadrado do dito terreno, a contar da data deste Título.

SEGUNDA – Sujeitar-se ainda o mesmo foreiro, por si e seus herdeiros, a responder em juízo, pelo pagamento do foro estipulado, não podendo invocar em caso algum a prescrição da dívida, correndo por sua conta a despesa que for feita com a competente ação.

TERCEIRA – A não vender, trocar ou por qualquer meio alhear o dito terreno sem preceder Licença da Prefeitura, sob pena de nulidade da venda ou troca e pagamento da multa de dez mil cruzeiros (Cr\$-10.000).

QUARTA – Pagar previamente, no caso de venda ou troca consentida pela Prefeitura o Laudemio de Lei sobre o valor ou Traspasse, bem assim os foros e décimas atrasados, sob pena de não ser válida a venda ou troca, cominando-se a que lavrar a Escritura a multa de dez mil cruzeiros (Cr\$-10.000).

QUINTA – Incorrer o foreiro e seus herdeiros na pena de comisso, perdendo não só o domínio útil como quaisquer benfeitorias que tiver no terreno, se deixar de pagar o foro por espaço de três anos consecutivos.

SEXTA – Incorrer ainda, o foreiro e seus herdeiros na pena de comisso, multa e perda do domínio útil e das benfeitorias que tiver no terreno, si dentro dos seis primeiros meses não cercar o terreno aforado e si dentro de um ano não o tiver cultivado no todo ou na maior parte, ou dentro de três anos não tiver feito nele edificação conveniente.

SETIMA – A ceder, sem estrépite ou embaraço de qualquer espécie, o terreno que for preciso para alargamento ou abertura de logradouros e vias públicas ou necessárias de alguma obra de utilidade municipal.



MUNICIPIO DE ÓBIDOS
PREFEITURA MUNICIPAL



E, tendo o dito foreiro **FELISMINA BATISTA AZEVEDO** declarado, por si e seus herdeiros, aceitar as cláusulas e condições especificadas, para cujo cumprimento obrigava seus bens presentes e futuros, ficando o terreno e benfeitorias que nele existem ou forem feitas como especialmente hipotecados à Prefeitura mandou o dito Prefeito que eu **Ronaldo Simões Pantoja**, Secretário Municipal, lavrasse o presente termo, que assino com o referido foreiro e fiador.

Era o que continha em o referido Título, as folhas de nº 386, do Livro nº 05, e depois de lido e achado conforme o original eu....., Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, mandei digitar.

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, em 12 de agosto de 2013.


MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO
Prefeito Municipal de Óbidos.



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:
 Nº da Fatura: 0201-4640017/11/2017 0001/11/17 | CFOP:
 Instalação: 10-50-30-9-28

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
 CEP 66233-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
 Inscrição Estadual 15.074.480-2

Referente ao mês: 06/2017
 Vencimento: 06/07/2017

Para atendimento,
 informe este número:
 Conta Contrato

10-494958



Dados do Cliente

MARIA AUXILIADORA CARDOSO ALMEIDA
 R. SAÍTIOS, DISTRITO 1961, OBIDOS - PA
 CIDADE NOVA 68750-000 OBIDOS - PA

CNPJ: 016.870.002-53

Tipo de Tarifa: CONVETORADA ECONOMIA

Classificação: Residência Pleno BIVASCO

Forças de Transformação(3): 0

Tensão Nominal: 127 V

UI/Seq: 0000000-1010

Nº Medidor: 1963910

Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

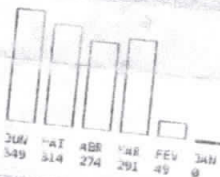
| Descrição | Quantidade | Preço = Tarifa + Tributos | |
|-------------------------------|------------|---------------------------|-------------|
| | | Preço | Valor (R\$) |
| Consumo | 549 | 0,001068 | 586,94 |
| Adição Tarifal Band. Vermelha | | | 2,00 |
| Consumo Total | | | 588,94 |

Total a pagar: R\$ 314,46

Composição do Consumo (R\$)

| Compra de Energia | Transmissão | Distribuição (Celpa) | Encargos Setoriais | Tributos | Total (R\$) |
|-------------------|-------------|----------------------|--------------------|----------|-------------|
| 198,81 | 1,11 | 27,88 | 27,88 | 58,78 | 288,94 |

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

| Tributos | Base de cálculo | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|----------|-----------------|--------------|-------------|
| ICMS | 288,94 | 2,00000 | 5,78 |
| PIS | 288,94 | 0,65000 | 1,88 |
| COFINS | 288,94 | 4,12500 | 11,93 |

Reservado ao Fisco - Período Fiscal

Informações do consumo do mês

| Nº Medidor | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo | Qtde. de dias | Constante | Tarifa sem Tributos (R\$) |
|------------|------------------|---------------|---------|---------------|-----------|---------------------------|
| 1963910 | 8.774 | 9.123 | 549 | 32 | 01 | 0,001068 |

Reaviso de Vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao laço. O não pagamento até a data 27/06/2017 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res. 414/10 art. 172 e 188/87/99, art. 6º - 3º, inclusive SPC/SERASA e demais medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado o quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

Numero do Programa Social

Indicadores de continuidade

| ABR2017 | DIC 2016 | Meta Men | Meta Tr | Meta Anu | Apostado Men |
|---------|----------|----------|---------|----------|--------------|
| | | 40,39 | 40,28 | 40,00 | 40,00 |

Datas

| Emissão | Apresentação | Previsão próxima leitura |
|------------|--------------|--------------------------|
| 12/06/2017 | 12/06/2017 | 11/07/2017 |

Informações para o cliente

DEBITOS: 03/2016 R\$186,00
 Ainda constam em aberto: R\$314,46 05/2017 R\$274,07
 recibo anual dequitacao de débitos. - para contas vencidas do ano de 2016. Regularize e receba o
 Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 17/05 - 31/05 Verde : 01/06 - 12/06



CPF Correto



| | |
|---|--|
| <p>Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.</p> | <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria de Receita Federal</p> <p>CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS</p> <p>Nome MARIA AUXILIADORA CARDOSO ALMEIDA</p> <p>Nº de inscrição 616870062-53</p> <p>Data de Nascimento 06/04/62</p>  |
| <p>Assinatura <i>Maria Auxiliadora Cardoso Almeida</i> MARIA AUXILIADORA CARDOSO ALMEIDA</p> | |
| <p>VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p> <p>Emitido em : 23/04/96</p> | |

S
E
R
V
I
C
I
O

República Federativa do Brasil



13-09-95
Óbidos
EJA

REGISTRO CIVIL

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTARÉM

COMARCA DE SANTARÉM
4.º DISTRITO DE BELTERRA

DOMINGOS RAIMUNDO DOS ANJOS - CPF 004905802-97
OFICIAL VITALÍCIO

REGINA MARIA SANTOS DOS ANJOS
ESCREVENTE JURAMENTADA

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.º 2091, à fls. 126 e vº, do livro n.º 14-B de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 26 de setembro de 1986, foi feito o casamento de **FERNANDO CARDOSO ALMEIDA e MARIA AUXILIADORA FERREIRA CARDOSO**

contraído perante o Juiz de Direito de 3ª Vara, Dra. Maria Eduwige Miranda Lobato e as testemunhas Antonio Moreira de Silva, motorista e Maria Deusdete Reis de Silva, doméstica, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Santarém - Pará

Ele, nascido **Igorapó Acú, Santarém - Pará**

aos 05 de Julho de 1963

Profissão **banqueiro**, domiciliado

e domiciliado a **Rua São Paulo, 21 em Santarém - Pará** filho de

Deolinda Cardoso Almeida, brasileira, solteira, doméstica, nascida a 02.11.1921, residente e domiciliada em Santarém - Pará

Ela, nascida **Castenhandube, Óbidos - Pará**

aos 06 de abril de 1962

profissão **comerciária**, domiciliada

e domiciliada a **Rua Tocantins, 925 em Santarém - Pará** filha de

José Ferreira Marinho, nasc. a 02.11.1958 e Leoni Marinho Cardoso, nasc. a 06.12.1943, brasileiros, residentes em Castenhandube

a qual passou assinar-se **"MARIA AUXILIADORA CARDOSO ALMEIDA"**

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 n.ºs I, II e IV do Código Civil Brasileiro.

Observações: **Decorreu o prazo do edital sem impedimento algum, adota-se o regime da comunhão parcial de bens**

O referido é verdade e dou fé

Belterra, 26 de setembro de 19 86



OFICIAL



| | | |
|--|---------------------------------------|---------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | PARCELA 01/03 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.01.074.0227.001 | | |
| Nº DA GUIA 142180000000026 | SEQUENCIAL: 001.871 | |
| TRIBUTOS DEVIDO (R\$) 112,63 | A PAGAR NO VENCIMENTO (R\$) 112,63 | |
| TAXA DA GUIA (R\$) 0,00 | VENCIMENTO 15/02/2018 | |
| PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO | | |
| ATÉ 02/03/2018 (R\$) 118,26 | MULTA 5 % (R\$) | ATÉ 17/03/2018 (R\$) 123,89 |
| APÓS ##### (R\$) 0,00 | MULTA ##### (R\$) 0,00 | APÓS 18/03/2018 (R\$) 135,16 |
| NÃO RECEBER APÓS **/**/**** | | |
| IPTU-DA/2018 | | |

| | | |
|--|------------------------------------|---------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | PARCELA 01/03 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.01.074.0227.001 | | Nº DA GUIA 142180000000026 |
| TRIBUTOS DEVIDO (R\$) (R\$) 112,63 | TAXA DA GUIA (R\$) 0,00 | A PAGAR NO VENCIMENTO 112,63 |
| SEQUENCIAL: 001.871 | PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO | |
| ATÉ 02/03/2018 (R\$) | MULTA 5 % (R\$) | ATÉ 17/03/2018 (R\$) 123,89 |
| APÓS ##### (R\$) | MULTA ##### (R\$) 0,00 | APÓS 18/03/2018 (R\$) 135,16 |
| NÃO RECEBER APÓS **/**/**** | | |

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO
 8167000001-0 12632975201-1 80215142180-6 0000002601-3



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 15/01/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.56.27
 0256972147

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FERNANDO CARDOSO ALMEIDA
 AGENCIA: 256-9 CONTA: 17.845-4

Convenio PMO CTA MOVIMENTO
 Codigo de Barras 8167000001-0 12632975201-1
 80215142180-6 0000002601-3
 Data do pagamento 15/01/2018
 Valor em Dinheiro 112,63
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 112,63

DOCUMENTO: 011502
 AUTENTICACAO SISBB:
 1.711.B9D.E48.39C.914

Leia no verso como conservar este documento,
 entre outras informações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA/REPRES: Fernando Cardoso Almeida
ENDEREÇO: R. Santos Dumont Nº: S/N BAIRRO: Piedade Nova
CIDADE: Óbidos CEP: 68250-000 UF: PA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO |
|-------------|--|-----|------------|----------------|
| 1 | Locação do imóvel, com 4(quatro) sala (1) uma cozinha e 2(dois) banheiro, recepção e depósito sua instalações elétrica e Água em perfeito estado. Visando a Instalação do CRAS-(Centro de Referência de Assistência Social-Centro) | UND | 1 | 1.540,00 |
| Valor Total | | | | |

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 15/01/18

CPF: 184.639.602-67

Fernando Cardoso Almeida
Carimbo do CPF e assinatura da empresa ou representante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

| | | | |
|----------------|--------------------------|---------|-------------------|
| EMPRESA/REPRES | Salomão Marinho Ribeiro | | |
| ENDEREÇO: | Rua Siqueira Campos, N°: | BAIRRO: | Centro. |
| CIDADE: | Óbidos | CEP: | 682500-000 UF: PA |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO |
|-------------|--|-----|------------|----------------|
| 1 | Locação do imóvel, com 4(quatro) sala (1) uma cozinha e 2(dois) banheiro, recepção e depósito sua instalações elétrica e Água em perfeito estado. Visando a Instalação do CRAS-(Centro de Referência de Assistência Social-Centro) | UND | 1 | 2.800,00. |
| Valor Total | | | | |

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 11/01/18

CPF: 030.481.522-53.
x Salomão Marinho Ribeiro

Carimbo ou CPF e assinatura da empresa ou representante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

| | | | | | |
|----------------|--------------------------------|------|----------|---------|--------|
| EMPRESA/REPRES | Dilena Maria Tavares de Aguiar | | | | |
| ENDEREÇO: | Rua Osvaldo Cruz. | Nº: | | BAIRRO: | Centro |
| CIDADE: | Óbidos | CEP: | 68250-00 | UF: | PA |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO |
|-------------|--|-----|------------|----------------|
| 1 | Locação do imóvel, com 4(quatro) sala (1) uma cozinha e 2(dois) banheiro, recepção e depósito sua instalações elétrica e Água em perfeito estado. Visando a Instalação do CRAS-(Centro de Referência de Assistência Social-Centro) | UND | 1 | R\$ 900,00 |
| Valor Total | | | | |

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 11/01/18

CPF: 509689202-68.
x.: *Dilena Maria Tavares de Aguiar*

Carimbo ou CPF e assinatura da empresa ou representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 16 de Janeiro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu Elisvia, o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 035/18 processo nº 027/2018.

Óbidos (PA), 16 de Janeiro de 2018.

Elisvia

CONCLUSÃO

Na data de 16 de Janeiro de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu Francisco José Alfaia de Barros, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos

16/01/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

VISTAS

Nesta data, faço vistas À SEMPDP

Para as devidas

Providências.

Óbidos – PA, 16 / 01 / 2018

Alison

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) Com autos

do Departamento de Contabilidade

[Signature]

Óbidos – PA, 16 / 01 / 2018

Manir de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 027/2018-PMO

Ref. Solicitação de locação de imóvel d propriedade do Srº Fernando Cardoso Almeida, localizado na Rua Santos Dumont, nº 1361, Bairro: Cidade Nova, para funcionamento do Cras (Centro de referência Assistência Social), em atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, no exercício de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

27- FMAS.

2727- Fundo Municipal de Assistência Social/2018.

08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Óbidos, 16 de Janeiro de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE.
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.